

Exm^o. Sr.
PAULO FUNDÃO
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº XXX/2024

A Vereadora infrafirmada, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO do Senhor **JOSÉ LUÍS DAS VIRGENS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus, por meio de sua conduta enquanto Comerciante e Proprietário da Doce Bom, gerando empregos e renda.

Transmita-se o **CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO** ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Eu, Isamara Ramos da Cunha Crespo, no uso de minhas atribuições legais como Vereadora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, venho apresentar esta Moção de Aplauso e Reconhecimento ao empresário **José Luís das Virgens**, proprietário da **Doce Bom**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Considerando que a Doce Bom tem se destacado na cidade de São Mateus pela qualidade de seus produtos e excelência no atendimento, a dedicação e o esforço do empresário José Luís das Virgens têm contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e fortalecendo o comércio regional, atuando há 30 anos, no bairro Santo Antônio.

Doce Bom tem se tornado um ponto de referência em nossa cidade, trazendo satisfação e alegria aos seus clientes, a importância de reconhecer e valorizar os empreendedores que, com trabalho árduo e perseverança, ajudam a construir uma São Mateus mais próspera e acolhedora.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 18 de julho de 2024.


Isamara Ramos da Cunha Crespo
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **18/07/2024 12:57**

Checksum: **ADD0A66136D448746E3982D250B5B656F8F6DD406A84A1A778CD6049E58329C0**

